



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

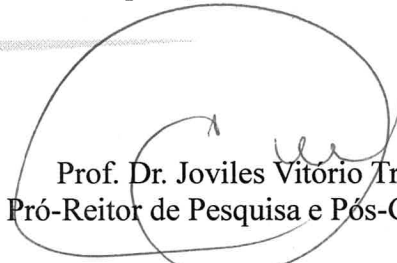
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO

Na portaria 036/PROPEPG/UFFS/2016, de 16 de março de 2016, **ondê se lê: Art. 2º** O Exame de Qualificação será realizado no dia 04 de abril de 2016, às 14 horas, na sala 302, bloco A, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Leia-se: Art. 2º O Exame de Qualificação será realizado no dia 05 de abril de 2016, às 14 horas, na sala 302, bloco A, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó, 06 de abril de 2016.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 036/PROPEPG/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNA, os professores, abaixo mencionados, para constituírem a Banca Examinadora de Qualificação de Dissertação da mestranda em Educação DANIELA FERNANDA COMIRAN, intitulada “Concepções de ensino de Filosofia presentes no ENEM”.

Área de concentração: Educação		
Linha de Pesquisa: Conhecimento e desenvolvimento nos processos pedagógicos		
Membros	Instituição	
Prof. Dr. Ilton Benoni da Silva	UFFS	Orientador / Presidente
Prof. Dr. Oto João Petry	UFFS	Titular
Prof. Dr. Celso João Carminatti	UDESC	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

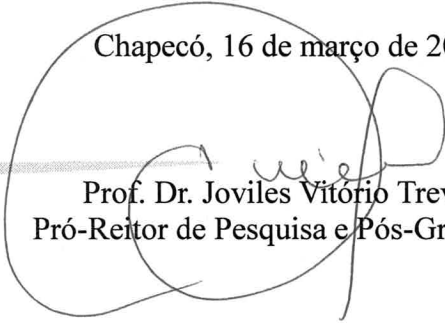
www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Profª. Dra. Iône Inês Pinsson Slongo	UFES	Suplente
---	------	----------

Art. 2º O Exame de Qualificação será realizado no dia 04 de Abril de 2016, às 14 horas, na sala 302, bloco A, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 16 de março de 2016


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

